



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

**ATA DA 107ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004.** Às 09h00 do dia 05 ( cinco ) do mês de abril de 2003 (dois mil e três), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: **AUGUSTO CEZAR DE BARROS; RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSE ELOI DE SOUSA; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; EDUARDO SALES MARIANO; e Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS,** para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, **AUGUSTO CEZAR DE BARROS,** mandou proceder a chamada dos vereadores presentes, bem como as assinaturas consignadas no livro de presença, e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão. Foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que submetida ao Plenário, foi aprovada na íntegra por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no pequeno expediente foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. O Sr. Presidente, **AUGUSTO CEZAR DE BARROS,** designou o momento do grande expediente onde foram lidos: o **Requerimento Nº 04/03** de autoria do vereador Francisco Regis Carvalho, que posto em discussão e depois em votação foi aprovado por nove votos a favor; o **Requerimento de Nº 06/03,** de autoria do vereador Francisco Romeu Sousa, que posto em discussão e depois em votação foi aprovado por nove votos a favor; o **Requerimento Nº 07/03** de autoria do vereador Francisco Romeu Sousa, que posto em discussão e depois em votação foi aprovado por nove votos a favor. O Sr. Presidente declarou os requerimentos aprovados, e disse está enviando-os para o Sr. Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente designou o momento da **ORDEM DO DIA** cuja pauta é a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 52/02, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais do Município de Morrinhos,** depois da Mesa Diretora receber o **Parecer das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal,** que as Comissões conjuntamente Reunidas opinaram fosse o referido Projeto submetido ao Plenário, por acharem que este está de acordo, com os interesses dos servidores públicos municipais, bem como dentro da constitucionalidade e redação adequada. Posto em discussão e depois votação, o referido projeto recebeu **APROVAÇÃO na íntegra sem emendas,** por **unanimidade** dos vereadores presentes e votantes, ou seja **09 (nove) votos favoráveis.** O Sr. Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para a **SANÇÃO** do Sr. Prefeito Municipal. Encerrada a **ORDEM DO DIA,** foi determinado o momento das considerações finais onde falou pela ordem o vereador **PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO,** fez cumprimentos a todos os presentes, observou que a localidade de Bom Princípio está esquecida pelo Poder Público; disse está constrangido por que solicitou à presidência da Câmara, cópias dos atos da Câmara, desde 2001, mas encontra dificuldade para isso, mas se não for atendido, vai buscar junto ao Ministério Público; salientou que o presidente tem que otimizar os trabalhos da Casa, inclusive dando participação ao povo, se juntando ao pedido da ASMOSOL, para se pronunciar; foi aparteado pelo Presidente que disse que não está negando a participação, porém para





República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

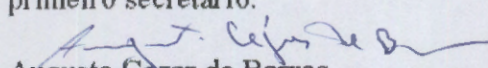
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

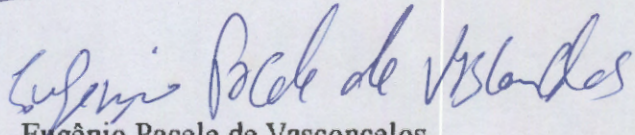
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

tanto, é preciso critério administrativo na Câmara, para não tumultuar o processo legislativo ordinário, e o povo já representado pelos vereadores; O vereador Dr. **MANUEL MARQUES DOS SANTOS**, fez cumprimentos a todos os presentes, que de início se alegrou em registrar a sangria do açude Cachoeiro, em Sítio Alegre; enfatizou dizendo que Airton Bruno, Airton Junior, Prefeito, Zegerardo, Deputado Federa, Adahil Barreto, Deputado Estadual, estiveram juntos tratando de assuntos pertinentes ao idoso, objetivando a se engajarem na proposta da campanha da solidariedade, elaborada pela CNBB, e outros projetos para o desenvolvimento do município e bem-estar do povo de Morrinhos, isto, registrado no Jornal diário do Nordeste; disse que as associações não podem simplesmente acharem que podem ou sabem tudo, a fome, todos nós vereadores conhecemos, o flagelo de todos os carentes, é acompanhado e monitorizado por nós, que legislamos, e pelo prefeito que administra o município; não podemos admitir que membros de alguma associação, sem embasamento, queira fazer politicagem com a fome e miséria dos pobres e desenformados, encerrou. O vereador presidente, **AUGUSTO CEZAR DE BARROS**, Encerrou a sessão às 10h15m, por não haver nada a tratar, antes, convocando a todos os vereadores para a sessão do dia 12 de abril/03, sábado, às 09h00. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

  
Augusto Cezar de Barros  
Presidente

  
Eugênio Pacle de Vasconcelos  
1º Secretário